



**CONSEMA**  
**Comissão de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas**

**Ref. Relatório sobre a avaliação do Plano de Manejo da Estação Ecológica Sebastião Aleixo da Silva (Estação Ecológica de Bauru)**

A Comissão de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas reuniu-se em agosto de 2009 e em 18/01/2010 para avaliar o Plano de Manejo proposto para a Estação Ecológica Sebastião Aleixo da Silva, mais conhecida como Estação Ecológica de Bauru, elaborado sob a responsabilidade do Instituto Florestal

A Estação Ecológica de Bauru possui cerca de 288 ha e localiza-se integralmente no município de Bauru. A vegetação caracteriza-se como Floresta Estacional Semidecidual, com a ocorrência de área com ecótono entre esta fitofisionomia e o cerrado. A UC conta com Conselho Consultivo instalado em 1/12/2009. A ficha técnica encontra-se em anexo.

O Plano de Manejo do PEC foi elaborado segundo o roteiro metodológico do IBAMA, tendo sido incorporadas as recomendações da Comissão de Biodiversidade, Florestas e Áreas protegidas.

A Comissão ressaltou, em especial, a necessidade de compatibilizar as normas definidas para a Zona de Amortecimento com a regulamentação das APAs Municipal e Estadual que abrangem a UC em análise. Cabe registrar que as duas APAs não dispõe ainda de plano de manejo e por esta razão foi recomendado que o gestor da EE Bauru efetue gestões junto aos órgãos responsáveis (Prefeitura Municipal de Bauru e Fundação Florestal) no sentido de assegurar que o zoneamento e demais dispositivos previstos no Plano de Manejo da EE Bauru, especialmente no que se refere à Zona de Amortecimento, sejam observados quando da elaboração do plano de manejo das APAs.

Assim, a Comissão Especial de Biodiversidade, Florestas e Áreas Protegidas propõe ao plenário:

1. A aprovação do Plano de Manejo da Estação Ecológica Sebastião Aleixo da Silva, mais conhecida como Estação Ecológica de Bauru, com a edição de Deliberação específica conforme minuta anexa;
2. A recomendação ao Instituto Florestal e Fundação Florestal para que seja avaliada a conveniência de eventual reclassificação da EE Bauru para outra categoria de UC de Proteção Integral, mais especificamente parque estadual, visando melhor equacionar o uso público da área;
3. A recomendação ao plenário para que seja enviado ofício do CONSEMA à Prefeitura de Bauru encaminhando o Plano de Manejo da EE e ressaltando a necessidade de considerar o disposto no mesmo quando da elaboração do



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

plano de manejo da APA Municipal, em especial no que se refere aos dispositivos relativos à Zona de Amortecimento.

4. A recomendação de que seja apresentado relatório da implementação dos programas previstos no plano de manejo um ano após sua aprovação para acompanhamento pela Comissão Especial.

São Paulo, 8 de março de 2010.

Helena Carrascosa von Glehn  
Comissão de Biodiversidade, Florestas e Áreas Protegidas  
CONSEMA



## **Deliberação Consema**

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA**, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 2º da Lei nº 13.507, de 23 de abril de 2009, **aprovou**, com base no Relatório da Comissão Especial de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas, o **Plano de Manejo da Estação Ecológica Sebastião Aleixo da Silva (Estação Ecológica de Bauru)** elaborado pelo Instituto Florestal, obrigando que se cumpram as normas e recomendações constantes desses documentos, com especial atenção para os capítulos Zoneamento e Programas de Gestão, cujos resumos constam dos anexos 1, 2 e 3, abaixo transcritos e, cujos mapas ficarão depositados no Núcleo Planos de Manejo da Fundação Florestal.

**Francisco Graziano Neto**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**  
**Presidente do Consema**

**GSF**



## ANEXO 1. FICHA TÉCNICA

<b>Nome da unidade de Conservação (UC):</b> Estação Ecológica Sebastião Aleixo da Silva (Estação Ecológica de Bauru).
<b>Responsável pelo expediente executivo:</b> Maria Teresa Zugliani Toniato (substituta). <b>Endereço e telefones para contato:</b> Estação Experimental de Bauru, Av. Rodrigues Alves 38-25, 17030-000, Bauru, SP, tel: (14) 3203-1899/3281-2885.
<b>Unidade Gestora responsável:</b> Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SP – Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal – FF).
<b>Endereço da UC:</b> Rodovia Cesário José de Castilho (Bauru – Jacanga), SP 321, km 352 km.
<b>Telefone:</b> (14) 3203-1899 (14) 3281-2885; <b>Fax:</b> 3203-1899
<b>Superfície da UC (ha):</b> 287,98 ha ; <b>Perímetro da UC (km):</b> 8,0 km
<b>Municípios que abrange e percentual abrangido pela UC:</b> Bauru (100% da área da UC).
<b>Estados que abrange:</b> SP
<b>Coordenadas geográficas (latitude e longitude):</b> 22°13'- 22°15'S, 49°04'- 49°06'W
<b>Legislação específica:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Decreto Estadual nº38.424 de 06/06/1961 – desapropriação da área, estabelecida como Reserva Estadual.</li><li>• Decreto Estadual nº26.890 de 12/03/1987 – criação da Estação Ecológica.</li><li>• Lei Estadual nº 9.721 de 26/8/1997 – denominação da UC como Estação Ecológica Sebastião Aleixo da Silva.</li></ul>
<b>Data de criação do Conselho Consultivo:</b> 01/12/2009 – Portaria Fundação Florestal nº105/09.
<b>Biomos e ecossistemas</b> Bioma Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual) e uma pequena área com vegetação de ecótono entre a Floresta Estacional Semidecidual e o Cerrado.
<b>Fauna</b> Registrada a ocorrência de 193 espécies de vertebrados, sendo 18 pertencentes à mastofauna, 147 à avifauna e 28 à herpetofauna, havendo cinco espécies ameaçadas e quatro espécies exóticas.
<b>Vegetação</b> Informações relativas principalmente à flora arbórea indicam a ocorrência de 226 espécies na Estação Ecológica. Destas, 14 encontram-se em alguma categoria de ameaça. Aquelas consideradas como invasoras, exóticas ou subespontâneas totalizam 10 espécies.
<b>Atividades ocorrentes</b> <b>Proteção:</b> Manutenção de cercas, aceiros e estradas internas. <b>Educação ambiental:</b> Não há. <b>Fiscalização:</b> Fiscalização eventual (duas vezes por mês). <b>Pesquisa:</b> Fitossociologia, Conservação Genética, Entomologia. <b>Visitação:</b> Não há. <b>Atividades conflitantes:</b> Caça, extração de recursos vegetais, invasão pelo gado bovino e animais domésticos.
<b>Infraestrutura e gestão</b> A Estação Ecológica de Bauru (EEcB) não possui corpo de funcionários nem equipamentos ou infraestrutura próprios. Na Unidade existem apenas aceiros, estradas internas e cercas nas divisas com propriedades particulares. Atualmente a área está sob gestão compartilhada entre a Fundação Florestal e o Instituto Florestal. Os serviços e infraestrutura que atendem à unidade desde a sua criação são da Estação Experimental de Bauru (Instituto Florestal).



## ANEXO 2. SÍNTESE DO ZONEAMENTO

### 2.1 Normas Gerais

- A Unidade não pode ter a sua área reduzida e nem ser utilizada para outros fins diversos daqueles para os quais foi criada.
- São proibidas a caça, a pesca, a coleta e a apanha de espécimes da fauna e da flora, em todas as zonas de manejo, exceto aquelas com finalidades científicas, desde que autorizadas pelos órgãos competentes e Instituto Florestal/Fundação Florestal.
- A reintrodução de espécies da fauna ou da flora somente será permitida quando autorizada pelos órgãos competentes e o Instituto Florestal/Fundação Florestal e orientada por projeto específico.
- Não será permitida a presença de animais domésticos. Espécies invasoras de flora e fauna deverão ser controladas, por meio de programas específicos.
- As pesquisas a serem realizadas na Unidade deverão seguir as determinações da legislação vigente e estar autorizadas pelo Instituto Florestal/Fundação Florestal.
- É proibida a exploração dos recursos naturais, exceto para fins experimentais ou a colheita de sementes e, nestes casos, desde que não prejudiquem a biota nativa.
- São proibidos o ingresso e permanência de pessoas portando armas, materiais ou instrumentos destinados ao corte, caça, pesca ou quaisquer outras atividades prejudiciais à flora e à fauna, exceto nos casos específicos de trabalhos científicos e fiscalização.
- Somente serão permitidas a construção de instalações de infraestrutura quando necessárias para o manejo da unidade.
- É vedada a construção de quaisquer obras de engenharia que não sejam de interesse na Unidade, tais como rodovias, barragens, aquedutos, oleodutos, linhas de transmissão, entre outras.
- A circulação interna deverá ser restrita a pesquisadores autorizados, vigias ou grupos organizados dentro do Programa de Educação Ambiental, acompanhados de monitor. Não serão permitidas a presença de estranhos e atividades prejudiciais à flora e à fauna (bikecross, motocross, jipecross e outras).



## 2.2 Síntese das Informações sobre as Zonas

<b>ZONA PRIMITIVA</b>	
<b>Objetivo:</b> proteger o ecossistema e os mananciais e possibilitar a realização de pesquisas científicas e educação ambiental.	
<b>Descrição e Justificativa</b>	<b>Normas</b>
Abrange toda a área coberta por vegetação nativa em bom estado de conservação, que não necessitará de intervenções para sua recuperação. Compreende 185,01 ha, ou 64,2% da área total da Unidade de Conservação (UC).	<b>Uso permitido</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ atividades de pesquisa, monitoramento ambiental e fiscalização em toda a área compreendida por esta zona;</li><li>▪ educação ambiental apenas nas trilhas previamente demarcadas no interior desta zona;</li><li>▪ coleta de material biológico para coleções ou para pesquisa, mediante aprovação pela instituição gestora, atendendo às exigências de licença de coleta determinadas pela legislação vigente;</li><li>▪ colheita de sementes, desde que realizada por funcionários da instituição ou, excepcionalmente, por ela autorizada;</li><li>▪ instalação de equipamentos necessários à pesquisa científica e ao monitoramento ambiental, mediante aprovação da Comissão Técnico-Científica do Instituto Florestal - COTEC, devendo ser a instalação supervisionada pela administração da unidade;</li><li>▪ eliminação de espécies animais ou vegetais não nativas, visando à manutenção da integridade do ecossistema natural, desde que embasada em orientação técnica específica e cumprindo eventuais exigências legais.</li><li>▪ as atividades permitidas não poderão comprometer os recursos naturais;</li></ul> <b>Uso não permitido</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ não será permitida nesta zona a instalação de qualquer infraestrutura.</li></ul>

<b>ZONA DE RECUPERAÇÃO</b>	
<b>Objetivo:</b> deter a degradação dos recursos ou restaurar a área, possibilitando a realização de pesquisa e experimentação nos temas relacionados à recuperação da vegetação nativa, à contenção dos efeitos de borda e ao extermínio ou controle de espécies exóticas invasoras (animais e vegetais).	
<b>Descrição e Justificativa</b>	<b>Normas</b>
Compreende as áreas com evidências de perturbação do ecossistema, que necessitarão de ações visando à sua recuperação ou que se encontram em processo intermediário a avançado de regeneração natural. São as áreas em que foram feitos plantios com	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ será permitida a aplicação de técnicas visando à eliminação gradual das espécies exóticas invasoras, inclusive a aplicação de herbicidas, mediante recomendação técnica;</li><li>▪ será permitido o corte das árvores nativas plantadas, mediante projeto de pesquisa e monitoramento;</li><li>▪ serão incentivadas e priorizadas pesquisas sobre os efeitos de borda e seu controle e sobre a eliminação de</li></ul>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

espécies arbóreas nativas, algumas manchas nas zonas ripárias com assoreamento e plantas invasoras, a faixa que excede os 10 m de aceiro ao longo de todo o perímetro seco da UC e a área de capoeira em regeneração natural a noroeste da unidade, perfazendo 64,33 ha (22,3% da área da UC).	plantas invasoras; <ul style="list-style-type: none"><li>▪ serão permitidas operações mecanizadas visando ao controle de erosão ou à eliminação de espécies exóticas;</li><li>▪ será permitido o acesso a esta zona para fiscalização, pesquisa e experimentação, para a aplicação de práticas necessárias à recuperação do ecossistema ou, excepcionalmente, para educação ambiental monitorada;</li><li>▪ a colheita de sementes e material de propagação vegetativa será feita, prioritariamente, nesta zona.</li></ul>
--	--

**ZONA DE INTERFERÊNCIA EXPERIMENTAL**

**Objetivo:** possibilitar o desenvolvimento de pesquisas científicas que exijam interferências no ecossistema, quer seja na sua composição de espécies, quer seja nos seus elementos abióticos (solo, microclima, água), especialmente visando à comparação com ecossistemas íntegros.

<b>Descrição e Justificativa</b>	<b>Normas</b>
Embora esta zona tenha sido incluída no Plano, ela não se encontra mapeada. Poderá ocupar áreas distribuídas pelas diferentes fisionomias da vegetação, desde que não excedam, no seu todo, a área correspondente a, no máximo, 3% da área ocupada por cada uma das fisionomias da vegetação mapeadas na UC.	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ todas as atividades a serem desenvolvidas nesta zona ficam condicionadas à existência de projeto de pesquisa aprovado pela Comissão Técnico Científica do Instituto Florestal – COTEC/ F.Forestal;</li><li>▪ não serão permitidas atividades e instalações que estejam em conflito com os objetivos da Unidade;</li><li>▪ as atividades e interferências ambientais nas áreas experimentais não poderão comprometer a integridade do ecossistema além dos limites pré-estabelecidos;</li><li>▪ as atividades e interferências ambientais nas áreas experimentais não poderão colocar em perigo a sobrevivência das populações das espécies existentes na Unidade;</li><li>▪ projetos de pesquisa que se mostrarem danosos além do previsto serão imediatamente suspensos;</li></ul> ao encerramento dos projetos, quaisquer elementos que tenham sido introduzidos com fins experimentais e que sejam estranhos ao ecossistema deverão ser retirados, cabendo esta responsabilidade ao pesquisador responsável pela pesquisa.

**ZONA DE USO ESPECIAL**

**Objetivo:** possibilitar a circulação de máquinas e pessoas envolvidas nas atividades de fiscalização, pesquisa, educação ambiental e proteção da Unidade de Conservação.

<b>Descrição e Justificativa</b>	<b>Normas</b>
Constituída por áreas essenciais às operações de fiscalização e proteção da UC, bem como à circulação de pesquisadores, com uma área de 26,33 ha (9,14%).	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ poderão transitar nesta zona os funcionários a serviço da Unidade e vigilantes contratados, desde que em atividades previstas pelo responsável;</li><li>▪ poderão transitar pesquisadores e veículos de instituições de fiscalização, desde que autorizados pelo órgão gestor;</li><li>▪ poderão ser utilizadas máquinas e equipamentos destinados aos</li></ul>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Compreende as estradas internas e os aceiros, em uma faixa de 15 m de largura, ao longo do perímetro da EEcB, e um trecho na entrada da EE destinado à instalação de infraestrutura.	<p>serviços de recuperação do ecossistema, prevenção de incêndios e manutenção de estradas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ poderão ser efetuadas obras essenciais à proteção da UC, mediante projetos técnicos específicos;</li><li>▪ poderá ser efetuada movimentação de terra, mediante estudo técnico prévio, para o controle de processos erosivos.</li></ul>
--	--

<b>ZONA DE USO EXTENSIVO</b>	
<b>Objetivo:</b> possibilitar facilidade de acesso do público ao ambiente natural, para fins educacionais.	
<b>Descrição e Justificativa</b>	<b>Normas</b>
Corresponde a uma trilha já existente e bem delimitada, que permite percorrer a EEcB desde a entrada até a proximidade de seu limite Sul, atravessando áreas naturais e pouco impactadas e trechos de vegetação secundária. Totaliza 3,56 ha ou 1,2% da área da UC.	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ serão permitidas na Zona de Uso Extensivo todas as atividades previstas para a Zona de Uso Especial, uma vez que a trilha correspondente à Zona de Uso Extensivo é uma importante via de acesso e circulação, essencial para as ações de proteção e fiscalização da Unidade.</li><li>▪ poderão transitar somente a pé nesta zona grupos monitorados de pessoas em atividades previstas pelo programa de educação ambiental definido para a UC.</li></ul>

<b>ZONA DE AMORTECIMENTO</b>		
<b>Objetivo:</b> Proteger e recuperar os mananciais, os remanescentes florestais e a integridade da paisagem, para garantir a manutenção e recuperação da biodiversidade, dos recursos hídricos e dos corredores ecológicos existentes.		
<b>Descrição e Justificativa</b>	<b>Normas</b>	<b>Recomendações</b>
Compreende as áreas circunvizinhas, de propriedade de terceiros, cujo uso inadequado pode colocar em risco a conservação da biodiversidade da EEcB. A ZA abrange 3.428,63 ha, compreendendo: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ - toda a área das microbacias do Córrego do Capim e do Córrego Água Parada Pequeno até os divisores de águas, desde a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ A gestão da EEcB deverá dar ciência aos órgãos licenciadores, fiscalizadores, à prefeitura do município e à comunidade inserida na ZA, sobre a existência do Plano de Manejo e o conteúdo geral do documento. Deverão ser enfatizadas a delimitação da ZA e as recomendações acerca do licenciamento de atividades pretendidas para esta Zona, especificando-se a necessidade de ser ouvida a gestão da UC em caso das atividades potencialmente impactantes.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Promover a restauração da vegetação das APPs ao longo dos cursos d'água, de modo a propiciar a conectividade entre a EEcB e os demais fragmentos florestais remanescentes em seu entorno. Em especial, com o fragmento localizado a oeste da UC, priorizando-se a implantação florestal no trecho de APP entre esses dois fragmentos e também ao longo dos cursos d'água da microbacia do Córrego</li></ul>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

<p>junção de ambos para montante, excetuando-se as áreas já declaradas como Zona Urbana e Distrito Industrial do Município de Bauru (lei Municipal 5.631, de 22 de agosto de 2008) na data de finalização deste Plano de Manejo. No entanto, as nascentes dessas microbacias que se localizam na Zona Urbana ou Industrial foram incluídas na ZA;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ A área delimitada pelo Córrego do Capim, Córrego Água Parada Pequeno, Ribeirão Água Parada e Córrego São Bento, compreendendo a EEcB e as terras circunvizinhas a oeste, norte e nordeste da UC;</li><li>▪ a área triangular compreendida pela margem esquerda do Ribeirão Água Parada até a margem direita do Ribeirão Gabirova, localizado a noroeste dos fragmentos florestais ali existentes, e delimitada a sudoeste pela Rodovia Marechal Rondon.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Assim, alterações nos recursos naturais e obras potencialmente impactantes só poderão ser autorizadas, no interior desta Zona, mediante o parecer favorável da gestão da EEcB, conforme assegurado pela Res. CONAMA 13/90. Para efeito desta norma são consideradas potencialmente impactantes as seguintes atividades:<ul style="list-style-type: none"><li>➢ supressão de vegetação nativa;</li><li>➢ construção de açudes e represas;</li><li>➢ alargamento/duplicação de rodovias;</li><li>➢ interferência ou obras em ÁPP;</li><li>➢ criação de animais silvestres ou exóticos;</li><li>➢ mineração;</li><li>➢ instalação de indústrias potencialmente poluidoras;</li><li>➢ cultivo de organismos geneticamente modificados.</li></ul></li><li>▪ Embora não licenciáveis, outras atividades ou ocorrências consideradas potencialmente impactantes não são desejáveis na ZA e requerem atenção. Estas deverão ser objeto de orientação e articulação entre a gestão da UC, as entidades municipais e a vizinhança, de modo a evitar impactos sobre a área protegida. São elas:<ul style="list-style-type: none"><li>➢ uso do fogo como prática agrícola;</li><li>➢ pulverização aérea de produtos destinados a atividades agrícolas;</li><li>➢ cultivo de plantas exóticas invasoras;</li><li>➢ abertura de estradas rurais;</li><li>➢ fracionamento do solo rural.</li></ul></li></ul>	<p>do Capim, mais diretamente relacionada à EEcB.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Recuperar e proteger as nascentes localizadas nas propriedades vizinhas à EEcB e que drenam para seu interior ou proximidades, por meio de medidas como plantios de restauração, cercamento e orientações aos proprietários vizinhos, buscando eliminar ou minimizar os impactos do assoreamento, do pisoteio pelo gado e da poluição.</li><li>▪ Controlar a presença de animais domésticos na UC, por meio da orientação aos proprietários vizinhos e por medidas de proteção.</li><li>▪ Envolver a comunidade do entorno nas atividades de educação ambiental da UC, procurando sensibilizar este público quanto aos impactos de caça, extração de plantas e soltura de animais na EEcB e entorno.</li><li>▪ Promover a integração da UC com órgãos licenciadores/fiscalizadores, prefeitura, comunidade inserida na ZA e conselhos gestores de outras UCs do município, em especial das APAs cujos territórios coincidem com a ZA da EEcB (APA Municipal do Ribeirão Água Parada e APA Estadual do Rio Batalha), a fim de assegurar a compatibilidade das normas da ZA da EEcB com os planos de manejo das referidas APAs.</li></ul>
---	---	---



## **ANEXO 3. SÍNTESE DOS PROGRAMAS DE MANEJO**

Os Programas de Manejo são compostos por subprogramas e ações que visam à sua implementação, de acordo com os objetivos da Estação Ecológica de Bauru (EEcB).

### **3.1. Programa de Manejo e Proteção dos Recursos Naturais**

Trata-se do programa mais abrangente a ser desenvolvido, cujo objetivo é assegurar a integridade dos ecossistemas naturais e empreender ações visando à recuperação dos ecossistemas perturbados ou degradados, de modo a ampliar o hábitat para as espécies nativas. Compreende ações voltadas à prevenção de incêndios, recuperação de áreas degradadas e proteção à fauna nativa. As ações necessárias foram subdivididas em três subprogramas, apresentados a seguir (Tabela 1):

**Tabela 1.** Síntese dos subprogramas e ações do Programa de Manejo e Proteção dos Recursos Naturais.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

<b>Programa de Manejo e Proteção dos Recursos Naturais</b>	
<b>Subprogramas</b>	<b>Ações</b>
<b>Subprograma de prevenção de incêndios</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ redução da largura dos aceiros para 10 m em todo o perímetro seco, por meio da recuperação florestal no restante da faixa;</li><li>▪ manutenção anual das faixas de aceiro, antes do início da estação seca, roçando-se o capim e evitando-se o revolvimento do solo;</li><li>▪ eliminação das gramíneas exóticas no interior e ao longo do perímetro da UC.</li><li>▪ implantação de sistema independente de segurança com vigias motorizados, em regime de 24 horas;</li><li>▪ identificação de pontos de tomada de água para ações de controle;</li><li>▪ formação de brigada para prevenção e controle de incêndios, com aquisição de equipamentos, ampliação do quadro de pessoal e treinamento;</li><li>▪ elaboração e implantação de plano emergencial de combate a incêndios;</li><li>▪ manutenção de um esquema de prontidão permanente durante a estação seca;</li><li>▪ articulação, junto a organizações públicas e privadas regionais, de auxílio em casos de incêndios, estabelecendo planejamento para ação conjunta;</li><li>▪ manutenção de arquivo detalhado das ocorrências de incêndios na Estação Ecológica e em sua Zona de Amortecimento.</li></ul>
<b>Subprograma de proteção à fauna silvestre</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ controle ou eliminação de animais domésticos e exóticos invasores, que podem atuar como predadores ou transmitir doenças às espécies nativas;</li><li>▪ manutenção de cercas para impedir invasão pelo gado;</li><li>▪ fiscalização em turnos de 24 horas, para coibição da caça;</li><li>▪ definição de pontos estratégicos para fiscalização permanente, para evitar a caça e a extração de plantas;</li><li>▪ monitoramento dos episódios relacionados com a extração de plantas, caça, captura de animais e pesca;</li><li>▪ conscientização das comunidades vizinhas, visando a coibir a caça, a extração de plantas e a soltura de animais na área da EEcB e entorno;</li><li>▪ elaboração e execução de projetos em áreas do entorno, visando à proteção da UC;</li><li>▪ estímulo à conservação dos ecossistemas naturais e formação de corredores biológicos unindo a Estação Ecológica e os fragmentos próximos, por meio da averbação de reservas legais e recuperação da cobertura vegetal nativa;</li><li>▪ fomento à restauração de matas ciliares ao redor das nascentes e margens dos córregos existentes na Zona de Amortecimento, priorizando-se as nascentes que vertem para o interior da UC;</li><li>▪ orientação aos pesquisadores para o cumprimento das condições estabelecidas nas licenças de pesquisa;</li><li>▪ apoio a campanhas de vacinação dos animais domésticos do entorno.</li></ul>



<b>Subprograma de recuperação de áreas degradadas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ padronização da largura dos aceiros, recuperando-se a vegetação nativa nas áreas excedentes;</li><li>▪ plantio florestal nas áreas excessivas de aceiro, com experimentação para controle dos efeitos de borda;</li><li>▪ eliminação das espécies vegetais invasoras, mediante projetos técnicos específicos ou experimentação;</li><li>▪ controle permanente de processos erosivos ao longo dos caminhos internos, aceiros e cabeceiras do córregos que vertem para o interior da UC, em ação conjunta com os proprietários dessas áreas;</li><li>▪ experimentação de novas técnicas de manutenção de aceiros que não impliquem revolvimento do solo, como roçadas mecanizadas e controle químico das gramíneas exóticas, reduzindo os problemas de erosão;</li><li>▪ controle permanente de processos erosivos ao longo dos caminhos internos e aceiros.</li></ul>
---	--

### 3.2. Programa de Educação Ambiental

A implantação de um Programa de Educação Ambiental na UC ficará condicionada à instalação de uma infraestrutura mínima de apoio à visitação, administração e vigilância.

O Programa de Educação Ambiental visa a proporcionar o contato direto e estabelecer vínculo do público com os ecossistemas naturais da Estação Ecológica, despertar a consciência e a compreensão dos objetivos de uma área natural protegida, bem como estimular a participação da comunidade na conservação e preservação da UC.

A proposta inicial é implantar o Programa de Educação Ambiental por meio de visitas restritas e monitoradas à EEcB. Serão programadas atividades voltadas para treinamento de professores, atendimento a estudantes, comunidade do entorno, visitas científicas e cursos de nível superior (Tabela 2).

**Tabela 2.** Síntese dos subprogramas e ações do Programa de Educação Ambiental.

<b>Programa de Educação Ambiental</b>	
<b>Subprogramas</b>	<b>Ações</b>
<b>Subprograma de educação ambiental e interpretação da natureza</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ implantar infraestrutura e equipamentos para apoio à visitação;</li><li>▪ implantar visitação monitorada;</li><li>▪ programar visitas e eventos direcionados para a comunidade do entorno imediato e Zona de Amortecimento.</li></ul>
<b>Subprograma de visitas científicas e cursos de nível superior</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ atender à demanda de universidades e pesquisadores, por meio da programação de visitas científicas, aulas ou cursos em campo, em grupos</li></ul>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

	monitorados.
<b>Subprograma de treinamento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ compor um corpo técnico e de apoio para desenvolvimento das atividades relativas ao Programa de Educação ambiental na Estação Ecológica;</li><li>▪ promover capacitação na forma de treinamentos para monitores, estagiários, vigias, auxiliares de campo e demais funcionários, visando a aprimorar a qualidade de atendimento ao público, orientar os participantes sobre a importância da área protegida, o funcionamento do ecossistema, as leis que regem a conservação, os objetivos da Unidade e as normas estabelecidas para cada zona neste Plano de Manejo.</li></ul>

### **3.3. Programa de Estudos e Pesquisas**

São relacionadas as linhas de pesquisa que podem ser desenvolvidas na unidade, por pesquisadores internos ou externos, e as ações visando à implementação deste programa (Tabela 3).



**Tabela 3.** Síntese das linhas de pesquisa e ações do Programa de Estudos e Pesquisas.

<b>PROGRAMA DE ESTUDOS E PESQUISAS</b>	
<b>Linhas de pesquisa</b>	<b>Ações</b>
<b>Conhecimento do ecossistema natural</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Ecologia da paisagem.</li><li>2. Inventários de biodiversidade (fauna, flora, microrganismos)</li><li>3. Estrutura de comunidades.</li><li>4. Ecologia de populações e comunidades.</li><li>5. Biologia reprodutiva.</li><li>6. Processos naturais de sucessão secundária.</li><li>7. Interações planta – animal.</li><li>8. Conservação genética <i>in situ</i></li><li>9. Dinâmica de populações e comunidades.</li></ol>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ capacitação e atualização permanente dos profissionais envolvidos nas atividades de pesquisa da UC;</li><li>▪ definição de novos projetos estratégicos e prioritários dentro das linhas de pesquisa propostas;</li><li>▪ manutenção e modernização da infraestrutura de pesquisa;</li><li>▪ divulgação, em instituições científicas e universidades, do potencial da UC para desenvolvimento de pesquisas, das regras para submissão de projetos e dos temas prioritários propostos para a área;</li><li>▪ monitoramento do trabalho de pesquisadores externos;</li><li>▪ montar um banco de dados sobre todos os projetos externos, contendo cópia dos projetos e de todas as publicações resultantes;</li><li>▪ publicação de resultados de pesquisa;</li><li>▪ oferecimento de estágios de iniciação científica.</li></ul>
<b>Recuperação de áreas alteradas</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Contenção dos efeitos de borda.</li><li>2. Ecologia da germinação (produção de sementes e mudas).</li><li>3. Técnicas de recuperação da cobertura vegetal.</li><li>4. Controle de espécies invasoras.</li></ol>	
<b>Biologia e manejo de animais silvestres</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Características biológicas dos animais silvestres.</li><li>2. Melhoria da qualidade do hábitat.</li><li>3. Redução populacional de predadores e competidores exóticos.</li></ol>	

### **3.4. Programa de Administração e Manutenção**

A administração, infraestrutura, equipamentos e recursos necessários para a manutenção da Estação Ecológica são atualmente providos por meio de uma gestão compartilhada entre a Fundação Florestal (atual gestora da UC) e o Instituto Florestal, otimizando a utilização dos recursos físicos e administrativos já existentes na Estação Experimental de Bauru/Instituto Florestal. Porém, para que haja autonomia na gestão da EEcB, é necessário que sejam providenciados os recursos materiais e humanos descritos na Tabela 4.



**Tabela 4.** Síntese das providências relativas aos recursos materiais e humanos para o Programa de Administração e Manutenção.

<b>Programa de Administração e Manutenção</b>	
<b>Recursos Materiais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ instalação de edificações e de toda a infraestrutura para apoio à administração, visitação, vigilância, pesquisa, incluindo mobiliário e instalações para abastecimento de água, energia elétrica, comunicação e sistema de descarte de resíduos;</li><li>▪ aquisição de equipamentos de campo e escritório, veículos e suprimentos.</li></ul>
<b>Recursos Humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ contratação de funcionários para administração, apoio técnico e manutenção: gestor (1 técnico), manutenção (6 trabalhadores braçais e 1 encarregado de manutenção); escriturário (1 funcionário); operador de máquinas (1 funcionário); motorista (01 funcionário); especialista em educação ambiental (01 funcionário); técnico de apoio à pesquisa (01).</li></ul>

### 3.5. Programa de integração com a comunidade

A necessidade de ampliar a integração da Estação Ecológica de Bauru com o entorno, com a comunidade em geral e com as entidades do município foi detectada nas oficinas participativas e nos levantamentos de dados do meio antrópico para este plano de manejo. Este Programa pretende promover a inserção da EEcB no contexto social e nas discussões relativas às áreas naturais protegidas do município de Bauru, por meio das seguintes diretrizes e ações (Tabela 5).

**Tabela 5.** Síntese das diretrizes e ações do Programa de Integração com a Comunidade.

<b>Programa de Integração com a Comunidade</b>	
<b>Diretrizes</b>	<b>Ações</b>
<b>Fortalecimento do Conselho Consultivo e integração com entidades do município</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ levar o plano de manejo ao conhecimento das diversas entidades ligadas às questões ambientais do município, como os órgãos licenciadores e fiscalizadores, prefeitura e Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente (COMDEMA) e convidar as entidades que não integram o conselho gestor a participar das discussões relativas à Estação Ecológica.</li></ul>
<b>Integração com Conselhos Gestores das outras Unidades de Conservação do município</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ integrar o Conselho Gestor da EEcB com os Conselhos Gestores das duas Áreas de Proteção Ambiental (APAs) em que a UC está inserida (APA Municipal do Ribeirão Água Parada e APA Estadual do Rio Batalha), buscando decisões coerentes e compatíveis com os objetivos destas UCs e com as causas ambientais do município, e assegurando que as diretrizes para a Zona de Amortecimento da EEcB sejam consideradas nos planos</li></ul>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

	de manejo das referidas APAs.
<b>Integração com as comunidades do entorno inseridas na Zona de Amortecimento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ fortalecer a integração da EEcB com as comunidades do entorno inseridas na Zona de Amortecimento, em especial e primeiramente com os vizinhos imediatos, por meio de visitas regulares de representantes do órgão gestor aos moradores do entorno, visando a trocas de informações, orientações aos vizinhos sobre as ações de manejo e restrições sobre a zona de amortecimento e busca de colaboração para vigilância e proteção da UC.</li></ul>